



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 021/2020.

EMENTA: Aprova suspensão temporária dos benefícios de fluxo contínuo, aos discentes de graduação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 018/2020 deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001316/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a suspensão temporária dos benefícios de fluxo contínuo a exemplo de ajuda de custo para participação de discentes de graduação em eventos científicos, acadêmicos e esportivos regionais, nacionais e internacionais, durante o período de vigência do contingenciamento dos recursos do Programado Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de março de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =